DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Segunda-feira, 28 de outubro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1611** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua 13 de maio, 458 – Centro / Fone: (16)3953-4032 — CEP 14180-000 - Pontal- SP

Resolução n°01/2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Acompanhamento do Plano de Educação Especial e Inclusiva da Rede Pública do Município de Pontal/SP, conforme especifica.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPCD**, do município de Pontal, faz saber, a quem interessar possa, que, conforme deliberou o seu plenário, em sessão extraordinária no dia 12 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.424 de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Composição da Comissão de Acompanhamento do Plano de Educação Especial e Inclusiva da Rede Pública do Município de Pontal, pelos respectivos Conselheiros:

- Flávia Moraes do Gando Jacomini – Membro
- Hanna Paula Nunes – Membro
- Adriana Cardoso – Membro

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal, 20 de setembro de 2024.

Alexandre de Souza Sanches
Presidente - COMDPCD

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua 13 de maio, 458 – Centro / Fone: (16)3953-4032 – CEP 14180-000 - Pontal- SP

Resolução n°02/2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Fiscalização e Credenciamento dos Serviços Voltados à Pessoa com Deficiência no Município de Pontal/SP, conforme especifica.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPCD**, do município de Pontal, faz saber, a quem interessar possa, que, conforme deliberou o seu plenário, em sessão ordinária no dia 26 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.424 de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Composição da Comissão de Fiscalização e Credenciamento de Serviços Voltados a Pessoa com Deficiência no , pelos respectivos Conselheiros:

- Vitória Sarne Jordão – Membro
- Alexandre de Souza Sanches – Membro
- Bruna Raimundo da Silva – Membro
- Marília Camilo de Oliveira Souza – Membro

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal, 20 de setembro de 2024.

Alexandre de Souza Sanches
Presidente - COMDPCD